

Brodowski, 08 de julho de 2019.

**AVISO DE COLETA DE PREÇOS: ACP 17/2019 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E
DESMONTAGEM DE TENDAS PARA A 44ª SEMANA DE PORTINARI**

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, doravante designada **ACAM - PORTINARI**; gestora do Museu Casa de Portinari, através do Contrato de Gestão n.º 05/2016 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, AVISA a todos os interessados que realizará **coleta de preços** para contratação de empresa prestadora de serviços de **locação, montagem e desmontagem de Tendas para a 44ª Semana de Portinari**, no período de 10 a 22 de agosto, nos termos das disposições abaixo indicadas.

1. OBJETO

1.1 O presente aviso tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem e desmontagem de Tendas para a 44ª Semana de Portinari, a qual ocorrerá no período de 10 a 22 de agosto na Praça Cândido Portinari, s/n, Centro, em Brodowski/SP.

1.2 A prestação dos serviços deverá atender as especificações descritas no item **2.1**. Além de atender todas as disposições das legislações vigentes.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Locação, montagem e desmontagem de Tendas, conforme especificado abaixo:

Locação de Tendas para 44ª Semana de Portinari - 15ª Piazza Della Nonna

Evento: “ATIVIDADES DA 44ª SEMANA DE PORTINARI 2019”

Local da montagem e realização do Evento: Praça Candido Portinari –S/Nº - Centro

Cidade do Evento: Brodowski – SP

Data de realização do evento: 10/08/2019 a 22/08/2019

Data de montagem: 01/08/2019 a partir das 07h00

Data de desmontagem: 24/08/2019 até o dia 26/08/2019 a partir das 07h00

DESCRIÇÃO	
Quant./Unid.	Descrição
ITEM "A"	
13 (unidades)	Coberturas piramidais medindo 10,00m x 10,00m (100m ²) cada, agregadas, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho / antifungos.
ITEM "B"	
19 (unidades)	Coberturas piramidais medindo 5,00m x 5,00m (25m ²) cada, agregadas, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho / antifungos.
ITEM "C"	
01 (unidade)	Coberturas piramidais medindo 8,00m x 8,00m (64m ²) cada, agregadas, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho / antifungos.
ITEM "D"	
12 (unidades)	Fechamento Lateral Tipo Saco de lona seminova na cor branca medindo 10,00m x 3,50m.
ITEM "E"	
30 (unidades)	Fechamento Lateral Tipo Saco de lona seminova na cor branca medindo 5,00m x 3,00m.
ITEM "F"	
14 (unidades)	Balcões de madeira medindo 5,00m de comprimento, por 0,30m de largura e 0,80m de altura fixados com pontalotes de madeira amarrados no pé direito da tenda e sua frente revestido com TNT na cor preta com 2mm de espessura fixados com grampo

	metálicos 106-6mm e composta de uma prancha de abrir.
ITEM "G"	
01 (unidade)	Palco não profissional medindo 8,00m de comprimento por 6,00m de largura, confeccionados em estrutura metálica com altura de 1,00m do solo, com escada lateral, com o piso tipo Deck, a as laterais dos 04 (quatro) lados do palco do mesmo material sendo em piso tipo deck medindo 2,00m x 1,00m.
ITEM "H"	
400 (M/LINEAR)	Gradil de Contenção seminovo tipo grade medindo 1,00m de altura por 2,00m de comprimento pintado na cor cinza.
ITEM "I"	
01 (Pç)	Stand em montagem básica tendo sua medida 4,00m x 10,00m(40M2), padrão octanorm, montado em placas de TS branca brilhante dupla face, travamento em pérgolas para fixação das paredes a 2,20m de altura com montantes e guarnições de alumínio anodizado, com 02 (duas) portas. Testeira Simples: em travessas de alumínio anodizado tipo 2:500, 01 placa de 1,00m por 0,45m onde posteriormente será aplicado o nome da empresa escrito em letras padrão arial na cor preta. Iluminação através de spot de 100w/220v a cada 3,00m ² e rede de distribuição elétrica distribuídas em circuitos protegidos por disjuntores, conforme projeto elétrico da feira, 02 tomadas (tipo Jacarezinho) de 220w/110v em cada Stand em lugar previamente indicada pelos promotores do evento. O Piso do Stands será em madeira tipo madeirite será revestimento em carpete tipo forração 4mm na cor cinza grafite colado com fita dupla face.
<p>A empresa contratada será responsável pela montagem e desmontagem e também apresentação das ART's necessárias.</p> <p>Frete: Por conta da empresa contratada.</p> <p>Condições de Pagamento: 50% no início do evento e 50% após o término do evento.</p>	

3. EXECUÇÃO

3.1. Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços.

3.2. Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, e NR-18, NR-35 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança em atendimento a legislação vigente.

3.3. Ser responsável por toda e qualquer exigência do Corpo de Bombeiros e demais órgãos públicos.

4. MONTAGEM E DESMONTAGEM

4.1. As montagens e desmontagens deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidas na ABNT, a fim de preservar e manter o mesmo nível de segurança do local.

4.1.1 Caso haja necessidade de fazer furos no piso da praça para a montagem, a empresa contratada deverá fazer todos os reparos necessários, para deixar o piso em perfeito estado.

5. TESTE DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO FINAL

5.1 A empresa Contratada deverá verificar cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as Tendões, e apresentar ART's necessárias para prestação dos serviços.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENVIO DE PROPOSTAS COMERCIAIS À ACAM PROTINARI

6.1. Considerando o Regulamento de Compras e Contratações da ACAM Portinari, a contratação deverá observar o procedimento de coleta de preços entre, no mínimo, 03 (três) diferentes fornecedores, necessariamente acompanhadas de proposta por escrito em papel timbrado ou em e-mail institucional dos ofertantes.

6.2. Nesse sentido, a ACAM Portinari AVISA a todos os interessados que contenham objeto social pertinente ao objeto deste aviso, que receberá propostas comerciais até às 17h00 do dia 15 de julho de 2019.

6.3. As propostas poderão ser encaminhadas dentro do prazo acima estipulado ao e-mail finan2@acamporinari.org ou entregues pessoalmente

À ACAM Portinari, localizada na Rua Floriano Peixoto, 490, Centro, Brodowski/SP – CEP 14.340-000 aos cuidados de Sr. Luiz Antonio.

6.4. A proposta deve constar as seguintes especificações:

- Nome e CNPJ da empresa no timbre ou carimbo;
- Valor da proposta assinada;
- Validade da proposta;
- Forma de pagamento;

7. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas comerciais enviadas pelos interessados serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO.

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Será exigido do fornecedor que tiver oferecido MENOR PREÇO, como condição à contratação dos serviços, os seguintes documentos de habilitação:

- I. Prova de inscrição no CNPJ;
- II. Certidões públicas de inexistência de débito:
 - a) Frente às Fazendas municipal, estadual e federal;
 - b) Junto ao FGTS;
 - c) Junto à Justiça do Trabalho; e
 - d) Junto ao INSS.
- III. Cópias de CPF, RG e Comprovante de Residência dos administradores da empresa.
- IV. Cópia autenticada do ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso (exceto o MEI);

9. DA FASE RECURSAL

9.1. Fica assegurado o direito a interposição de recursos contra as decisões tomadas neste procedimento de seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do termo final para a entrega das propostas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a realização de todos os serviços.

10.2. A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

10.3. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, materiais, impressos, transporte etc.;

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte da **CONTRATANTE**.

Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste aviso de coleta de preços serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail diram@acamporinari.org.

Atenciosamente,



Angelica Policeño Fabbri
Diretora Executiva



Luiz Antonio Bergamo
Diretor Administrativo Financeiro